ANEXO VIII

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DA GARANTIA E DE PAGAMENTO DIRETO

(CONFORME ESTABELECIDO NA ALÍNEA "D" DO ITEM 1.2 DO ANEXO VII-B DA IN SEGES/MP N. 5/2017)

_____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____ (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, AUTORIZA a **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR,** para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa n° 5, de 26/05/2017, da secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão Eletrônico N° **XX/20XX**.

1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme estabelecido na *alínea ¨d¨ do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017*.

2) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa (***indicar o nome da empresa***) junto a intuição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia da(o) (***COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR***), que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta, conforme estabelecido na *alínea ¨d¨ do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017*.

3) que os valores devidos ao Fundo de Garantia do Tempo e Serviço – **FGTS** sejam retidos na fatura e depositados diretamente nas respectivas contas vinculadas dos trabalhadores alocados na execução do contrato, observada a legislação específica, e conforme estabelecido *na alínea ¨d¨ do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017*.

4) que a contratante utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a Contratada não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, conforme estabelecido na *alínea ¨d¨ do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017*.

5) atendendo ao art. 8° do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, declaro ter responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 20XX.

_____

(assinatura do representante legal)